

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO: : ORDINÁRIA Nº 08/2019

DECISÃO : **798/2019-CEEC** PROCESSO : **331280/2018**

INTERESSADO . : FRANCISCO CARLOS LIRA PESSOA

EMENTA: DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSINAL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, apreciando o processo que refere-se à solicitação do profissional ENG.SANITARISTA FRANCISCO CARLOS LIRA PESSOA. Considerando que a Resolução do CONFEA nº 1.007, de 2003, permite ao profissional registrado requerer a interrupção de seu registro, atendendo aos requisitos dispostos no Art. 30. Considerando que o profissional apresentou toda documentação solicitada no Art. 31 da Resolução do CONFEA nº 1.007, de 2003. Considerando que a profissional não consta como responsável técnico por nenhuma pessoa jurídica até a presente data. Considerando que não foram encontradas ARTs em nome da profissional. Considerando a inexistência, no âmbito do sistema CONFEA/CREA, de qualquer processo (concluído, não concluído ou em tramitação) contra o profissional interessado, por infração ao Código de Ética Profissional. Considerando ainda o parecer 886-Proj. 2019 da Coordenadoria Jurídica deste CREA-PA, que manifestou-se favoravelmente a concessão da interrupção do registro profissional. **DECIDIU** pelo deferimento do pleito A reunião foi coordenada pelo Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo (a) Conselheiro (a) ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, presentes os senhores Conselheiros, ENG. CIV. TAIZA NAYANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. CIV. DANILO DA SILVA LINHARES, ENG. CIV. JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, ENG. CIV. MÁRIO NATHANAEL DE ALMEIDA FIGUEIRA, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO.-.-------

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de Outubro de 2019.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA Coordenador da CEEC